



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 182

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **AIRON COSTA MARTINS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **01 /01/2017 a 31/12/2017** que será gozada a partir de **10/03/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **09/04/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do

Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARLI VESSANI**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01 /01/2017** a **31/12/2017** que será gozada a partir de **10/03/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **09/04/2018**.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **01 /01/2016** a **31/12/2016** que será gozada a partir de **27/04/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **27/05/2018**.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **01 /01/2016** a **31/12/2016** que será gozada a partir de **25/04/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **25/05/2018**.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal